

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PARATY, 25 de junho de 2025.

De: Gabinete Vereador Santos Coquinho

Para: Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social

Referência:

Processo nº 686/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

**Ementa:** Dispõe sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições associadas restrição ou seletividade alimentar de levar alimento individualizado para consumo durante o período escolar, nas instituições de ensino público e privado do Município de Paraty, e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Encaminhar para comissão

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Parecer favoravel de acordo com o parece Juridico

Relator: Benedito Crispim de Alcantara

Próxima Fase: Anexar Parecer Comissão

Santos Coquinho Vereador(a)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 320033003100370039003A005400
Assinado eletronicamente por Anderson Maia dos Santos em 25/06/2025 15:40 Checksum: 5E75AA28BD7F279F81D30FFBDB117C56C0B791DC3E13274DA291117A43097327